



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto: aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar ORE2, com comprimento máximo de 9.000mm e capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 Kg, espaço para 32 passageiros adultos sentados ou 44 estudantes sentados, equipado com dispositivo para transposição de fronteira do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida, através de Convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação”, mediante Termo de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 11/2018, Pregão Eletrônico nº 019/2017/FNDE/MEC, Processo Administrativo nº 23034.015439/2018-82, pelo valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Porto Amazonas, 10 de agosto de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal